



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 016/2019
Decisão : 118/2019-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.1.20.
Referência : Protocolo nº 200.111.747/2019
Interessado : Escola Técnica SENAI - Ipojuca

EMENTA: Aprova o cadastramento do Curso Técnico de Segurança do Trabalho ofertado pela Escola Técnica SENAI - Ipojuca.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 16, realizada no dia 25 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de cadastramento do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, ofertado pela Escola Técnica SENAI - Ipojuca, protocolada neste Regional sob o nº 200.111.747/2019; considerando a análise da documentação apresentada, da legislação em vigor e da Instrução Técnica; considerando que não foram encontrados óbices para a não concessão do cadastramento do referido curso; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. Elet./Seg. do Trab. Rômulo Fernando Teixeira Vilela, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o cadastramento do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, ofertado pela Escola Técnica SENAI - Ipojuca, neste Conselho, concedendo aos egressos o título de Técnico(a) de Segurança do Trabalho (código 423-01-00), com atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 3.275, de 21 de setembro de 1989. DECIDIU por unanimidade, aprovar o cadastramento da instituição de ensino denominada Escola Técnica SENAI - Ipojuca, neste Conselho. Coordenou** a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Luiz Antônio de Melo, Rômulo Fernando Teixeira Vilela e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2019

Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto
Coordenador da CEEST